

ANEXO 3

DOCUMENTO ORIENTADOR SOBRE A COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Para fins de comprovação das informações declaradas no Formulário de Informações Socioeconômicas (Anexo 2), o/a candidato/a deve anexar junto ao formulário as cópias simples dos seguintes documentos (sem necessidade de autenticação). Todos devem estar junto ao formulário em um único PDF.

- a) fotocópia do Documento de Identidade (RG) do/a candidato/a, juntamente com fotocópia do CPF regularizado (emitido pelo site da Receita Federal);
- b) fotocópia da Certidão de Casamento do/a requerente, se for o caso;
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento de dependente(s) ou de filho(s) do/a requerente, tutela, etc.;
- d) em caso de separação (divórcio) do/a requerente, apresentar fotocópia da certidão, bem como uma declaração de próprio punho do recebimento ou não de pensão alimentícia;
- e) declaração do Imposto de Renda, relativa ao exercício 2019 ou comprovante de isenção (cópia completa de toda a declaração, não terá validade a apresentação apenas da folha de rosto da declaração);
- f) comprovação de renda do mês de novembro de 2020 de todas as pessoas que compõem o núcleo familiar, inclusive do/a requerente ou de outras pessoas que contribuam para a renda familiar.